



prefeitura de
PORTO ALEGRE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
EDITAL**

EDITAL Nº 054/2024

OPERAÇÃO INVERNO

**PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 011/2024 a 014/2024 - AUXILIAR
DE FARMÁCIA, BIOMÉDICO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, FARMACÊUTICO**

Processo nº 24.0.000032698-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

1. O Resultado dos Recursos Administrativos interpostos, conforme **Anexo I**, desse Edital.

1.2. Os pareceres dos recursos administrativos interpostos poderão ser acessados na íntegra através da página de concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre: prefeitura.poa.br/smap/selecao-e-provimento.

2. O Resultado Definitivo de Notas e Classificação Final, conforme abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
II	Resultado Definitivo de Notas e Classificação Final - Auxiliar de Farmácia
III	Resultado Definitivo de Notas e Classificação Final - Técnico em Enfermagem
IV	Resultado Definitivo de Notas e Classificação Final - Biomédico
V	Resultado Definitivo de Notas e Classificação Final - Farmacêutico

2.1. Conforme estabelecido no item 10.1, do Edital de Abertura 049/2024, para classificação final dos candidatos restou utilizado como critério de desempate a ordem de preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, de modo que terá preferência o candidato que realizou sua inscrição primeiro.

2.2. A **Lista dos Candidatos Empatados e Ordem de Preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição**, conforme **Anexo VI**, desse Edital.

3. A homologação final dos Processos Seletivos Simplificados 011/2024 a 014/2024 para provimento dos cargos temporários de Auxiliar de Farmácia, Biomédico, Farmacêutico e Técnico em Enfermagem,.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024,

ANDRÉ DOS SANTOS BARBOSA.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa**, **Secretário(a) Municipal**, em 27/06/2024, às 17:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **29175248** e o código CRC **28D3DFDE**.

24.0.000032698-0

29175248v8